

VOTO Nº 38/2021/SEI/DIRE1/ANVISA

Processo nº 25351.906224/2021-19

Expediente nº 1462385/21-4

Remoção de ofício, no interesse da Administração, por proposta da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas - Art. 11, IV, Portaria Anvisa nº 6/2020.

Área responsável: GGPES

Relator: Antonio Barra Torres

Posição: Favorável

1. Relatório

Trata-se de solicitação de remoção de ofício, no interesse da Administração, por proposta da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas - GGPES, do servidor Ricardo Joffilly, Matrícula 1492208, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação - GESIS/GGTIN/DIRE1.

2. Análise

A remoção está prevista no art. 11, inciso IV da Portaria n. 6/2020, transrito a seguir:

Art. 11. A remoção de ofício, no interesse da Administração, depende da existência de vagas no Banco de Vagas e ocorrerá nas seguintes hipóteses:

(...)

IV -proposta da unidade de gestão de pessoas, nos casos de necessidade de resolução de conflitos, proteção à saúde e restrição de atividades;

(...)

Art. 15. Na hipótese prevista no inciso IV do art. 11, a instauração do processo compete à unidade de gestão de pessoas, e deverá conter motivação minuciosa sobre a necessidade de remoção do servidor.

Parágrafo único. A proposta de nova lotação será encaminhada à Diretoria Supervisora da unidade de gestão de pessoas, que submeterá à Diretoria Colegiada, para deliberação sobre a remoção.

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do despacho n.º 505 (1403387), propõe a remoção do servidor "tendo em vista o teor do Memorando n.21 (1360359), o histórico do servidor e a necessidade de se identificar a unidade organizacional que melhor possa acolher o servidor, propomos mantê-lo provisoriamente com lotação e exercício na GGPES, para que se possa avaliar seu desempenho e realizar a busca de uma nova unidade de forma adequada."

A GGPES informa, por meio do despacho n.º 505 (1403387), que houve ciência

da atual unidade de lotação do servidor - Gerência de Desenvolvimento de Sistemas de Informação (GESIS).

3. Voto

Diante do exposto, considerando o teor do parágrafo único do art. 15, da Portaria Anvisa nº 6/2020, submeto a proposta de remoção do servidor Ricardo Joffilly para a Gerência-Geral de Gestão de Pessoas - GGPES à deliberação da Diretoria Colegiada, por meio de Circuito Deliberativo, com manifestação favorável ao pleito.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 19/04/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1415614** e o código CRC **7269AC64**.

Referência: Processo nº 25351.906224/2021-19

SEI nº 1415614